



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2256 DE 22 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE SÉRGIO BAÍA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **SÉRGIO BAÍA** a rua conhecida como Quadra "A" existente no condomínio Hamilton Balthazar, no Bairro Areal nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Projeto de Lei nº 119 / 2013
Autor: Valdecir Groetaers Pegas